

Extrato de Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 24/03/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, foi aberta a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil - CMB, realizada por meio de videoconferência, tendo como participantes o Presidente João Henrique Chauffaille Grognet, e os demais membros, Luís Carlos da Conceição Freitas, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marcus Vinicius Magalhães Borges, João Paulo de Resende e Hamilton Fernando Cota Cruz. Registra-se a ausência do Conselheiro Fabiano Zouvi, considerando outros compromissos profissionais inadiáveis. 1. ABERTURA. 1.1. CONSAD - Tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões. 2. AGENDA <u>LEGAL – DELIBERAÇÃO.</u> 2.1. Remuneração 2025/2026 (DEGEP/DIGES). Voto nº 013/2025/CONSAD-CMB - Manifestação, em atendimento ao inciso V e XXXVIII do art. 56 do ESCMB, sobre a proposta de Remuneração dos Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Auditoria da Casa da Moeda do Brasil - CMB, para o período de abril/2025 a marco/2026. nos termos da Nota Técnica SEI nº 99/2025/CMB, de 21/03/2025, e anexos, considerando as diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST dispostas no Ofício SEI Nº 33570/2025/MGI, de 14/03/2025, para posterior remessa à Assembleia Geral Ordinária - AGO, que fixará a remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, em consonância com o inciso VII do art. 12 do ESCMB (Processo nº 18750.000446/2025-83). Registra-se manifestação do COPES sobre a matéria, por meio da Ata da 125ª Reunião Ordinária, realizada nesta data. Registra-se, ainda, que o Presidente da CMB e Diretores não participam da deliberação por motivo de conflito de interesse. A Sra. Silvia de Oliveira Lança, Superintendente do Departamento de Pessoas – DEGEP, ficou à disposição do Colegiado, a fim de sanar possíveis dúvidas do Colegiado. O Presidente do CONSAD, Sr. João Henrique, fez os apontamentos iniciais sobre o apreciado anteriormente sobre a matéria e as diretrizes recebidas da SEST, sendo necessária nova deliberação. Sendo assim, após os apontamentos registrados, o Colegiado decidiu aprovar a proposta da Remuneração dos Dirigentes, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril/2025 a março/2026, sendo emitida a Resolução CONSAD - RS/194/2025, considerando os seguintes ajustes sobre a proposta: 1) Aprovar, por unanimidade, a aplicação do reajuste na ordem de 3,93% nos honorários da Diretoria Executiva e consequentemente dos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria, uma vez que o salário destes correspondem a 10% (dez por cento) da remuneração anual média dos Diretores e Presidente da Companhia, incluindo gratificação natalina; e 2) O Conselho decidiu, por maioria dos votos, não aprovar o incremento na remuneração dos membros do Comitê de Auditoria sobre a remuneração dos Conselheiros, no momento, mantendo-se as remunerações em igual valor. O Conselho registrou, ainda, que deverá ser desconsiderada a deliberação sobre a matéria, realizada na 2ª RE, de 14/03/2025, considerando o recebimento das diretrizes da SEST, que amparou a deliberação registrada na presente reunião, devendo ser cancelada a Resolução CONSAD nº 189/2025, sobre a deliberação anterior. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos, encerrando a reunião às 18h30. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.





EXTRATO Ata 3a RE CONSAD (24.03.2025).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o verificador de autenticidade e insira o código: 66E49-E4BEF-0F428



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 01/04/2025

Assinaturas



João Henrique Chauffaille Grognet Assinou Eletronicamente





Assinou em: 16 de abril de 2025, 11:16:11 | E-mail: joa*******@gm****** | Endereço de IP: 189.9.74.201 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 133.0.0.0,

Windows 10 | Celular: (**) *****-9119